



Center *for* Research Libraries
GLOBAL RESOURCES NETWORK

The Center for Research Libraries scans to provide digital delivery of its holdings. In some cases problems with the quality of the original document or microfilm reproduction may result in a lower quality scan, but it will be legible. In some cases pages may be damaged or missing. Files include OCR (machine searchable text) when the quality of the scan and the language or format of the text allows.

If preferred, you may request a loan by contacting Center for Research Libraries through your Interlibrary Loan Office.

Rights and usage

Materials digitized by the Center for Research Libraries are intended for the personal educational and research use of students, scholars, and other researchers of the CRL member community. Copyrighted images and texts may not be reproduced, displayed, distributed, broadcast, or downloaded for other purposes without the expressed, written permission of the copyright owner.

Center for Research Libraries

Identifier: d5c7074c-d89e-42d6-925c-208aad187f51

Range: Scans 000039 - 000040

Downloaded on: 2019-02-06 19:34:33

antamento d'ella. Espero que a edificação d'essa Igreja concorra poderosamente para a boa marcha e o progresso d'ella.

Pretendo mandar medir e demarcar tanto a legoa destinada á colonia, como tambem os lótes de persi, e dividir em iguaes o restante terreno devoluto, para ser distribuido convenientemente.

MISSÕES E CATECHESE

Os padres Lazaristas, mandados vir para a catechese dos Indios, conforme a Lei n.º 662 de 31 de Dezembro de 1757, forão distraidos de seu destino, e empregados nas Missões em lugares, onde não ha Indios. E d'este modo ficou por ser cumprida a letra da Lei, porque não preenchem as Missões o fim a que se destinão, quando a palavra do christianismo, em vez de soar no meio de multidões incultas, vae ser propagada entre povos já civilizados, e instruidos nos mysterios da Religião.

Tal é a opinião do Rv. Vigario Capitular, que está em desharmonia com o contracto celebrado aos 25 de Janeiro de 1858, em virtude do § 7.º art. 1.º da citada lei, entre a Presidencia e o Superior Geral da congregação da Missão, representada pelo Padre Lamant.

Espero as informações que pedi ao Director dos Indios para deliberar sobre a criação de uma Aldêa no rio—Curumbão—na Villa do Prado, em cujas visinhanças ha centenas de familias, que vivem ora nas brenhas, e hora na referida Villa, sem character hostil, é verdade, mas persistentes em seus costumes selvaticos. Estes Indios vão pescar constantemente no rio—Corumbão—; em cujas margens armão ranchos, onde morão, até que terminada a pesca e salga, se retirão para as matas. As terras ahi são fertilissimas, e tem proporções para grandes fazendas, mormente para criação de gado. Um Padre, pois, que saiba, com doçura, encaminhar para a verdade os espiritos d'essa gente semi-bravia, será ahi sufficiente para tira-la da vida que tem vivido, abrindo-lhe os thesouros da civilisação.

Para trabalhos taes são, sem contradição, muito apropriados os Religiosos da Ordem dos Capuchinhos pela veneração que lhes consagrão os Gentios. Auctorizado por vós, poderei promover a vinda d'esses Padres, que tanto se tem já prestado a esta Provincia, no serviço da catechese, logo que terminem as ques-

tões pendentes entre o Imperio e a Santa Sé acerca da continuação da vinda dos mesmos para o Brazil.

O mappa das Aldéas dos Indigenas d'esta Provincia, que me enviou o actual Director, apresenta 36, mas entre essas algumas ha que não podem, e nem devem ser consideradas taes, por serem Municipios creados, onde acha-se regularizada a marcha da Justiça publica. E, pois, deduzindo d'esse numero acima mencionado, as Villas de Abrantes, Soure, Pombal, Santarem, Barcellos, S. Miguel do Rio de Contas, Villa Verde, Santa Cruz, Trancoso, Olivença e Massarandupió, teremos somente 23 aldéas, que taes são na verdade as seguintes: 1—Pedra-branca, no Municipio da Tapera com 235 Indios de população; 2—Santo Antonio, no de Nasareth com 172; 3—Prazeres, no de Jequiriçã com 104; 4—Saco dos Tapuios, na Purificação com 180; 5—Saude, no de Itapicurú com 160; 6—Mirandella, no de Pombal com 340; 7—Massacará, no de Monte Santo com 150; 8—Rodellas, no de Geremoabo com 160; 9—Bom Jesus da Gloria, no de Jacobina com 65; 10—Sahy, no da Villa Nova da Rainha com 176; 11—Aricobé, no de Campo Largo; 12—S. Fidelis, no de Valença com 210; 13—Santa Rosa, no de Valença com 100; 14—Mucury, no de Porto Alegre com 300; 15—Peruhype, no de Caravellas com 40; 16—Prado, na Villa do Prado com 156; 17—Catolés, no de Ilhéos com 253; 18—Barra doSalgado, no de Ilhéos com 125; 19—Lagoa do Rio Pardo, no de Caeteté com 150; 20—S. Pedro de Alcantara, com 306, 21—Cachimbo, no da Victoria, com 158; 22—Remedios, no da Villa da Barra do Rio de Contas; 23—Brejo dos Frades, no de Pambú; 24—Mucuxatiba, no de Alcobaça com 50; 25—Salto do Rio Pardo.

D'estas aldéas, as da Pedra Branca, Rodellas e Catolés, são administradas por Missionarios do Hospicio de Nossa Senhora da Piedade; e algumas outras por seculares.

Os indios aldeados occupão-se no trabalho da lavoura, da pesca e da caça.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA.

Por Decreto de 1.º de Novembro de 1859 foi creado o Instituto, tendo lugar a sua inauguração no dia 18 d'esse mez. Os socios d'esta Associação são distribuidos em trez classés com a denominação de effectivos, correspondentes e honorarios: o seu numero é illimitado. A Directoria é composta de 7 membros e o Conselho Fiscal de 21. Conta actualmente o Instituto 104 socios effecti-